



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.573, de 26 de setembro de 2007.

Constitui Comitê de Mobilização e Controle da Dengue e dá outras providências:

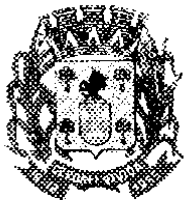
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXIII do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 19.12.1997:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados, representantes de Entidades legais estabelecidas no Município, para comporem o Comitê de Mobilização e Controle da Dengue no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, composta dos seguintes membros:

- a) Representantes da Vigilância Epidemiológica:
 - Adinéia Rufatto Gubert;
 - Valter Zago;
- b) Representantes da Vigilância Sanitária:
 - Miguel Ângelo Machado Carli
 - Loyze Paula Pequeto Filipe Librelato;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Social:
 - Teresinha Mezzomo;
 - Larissa Boca Santa;
- d) Representantes dos Clubes de Serviços:
 - Noemir Antonioli
 - Sergio Luiz Vicari;
- e) Representantes das Escolas:
 - Marli Roberto;
 - Vilmar Lima;
- f) Representantes do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:
 - Gilberto Ferreira;
 - Maria Tereza Saad Simioni;

Art. 2º - A Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Teresinha Mezzomo, exercerá a função de Coordenadora do Comitê e será substituída em suas ausências e impedimentos pela Senhora Adineia Rufatto Gubert ou o Senhor Miguel Ângelo Machado Carli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

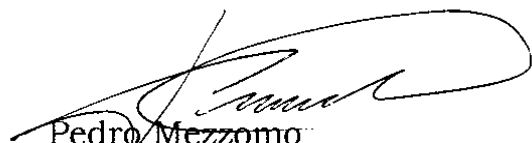
Página 02, Decreto nº 3.573/2007.

Art. 3º - Os representantes de órgãos da Administração Municipal e Entidades, terão mandato de dois anos.

Art. 4º - Os representantes não receberão remuneração alguma, sendo que seus serviços serão considerados relevantes prestados ao Município de Coronel Vivida – PR.

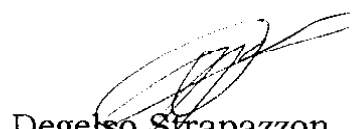
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2007.



Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento